



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3428 – 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 1111/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Entidade Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação. A Entidade deverá priorizar os encaminhamentos realizados pelos técnicos da Secretaria municipal de Educação, para as vagas nela existentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236700092.049 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cod. Red. 2151

0810.1236700092.049 - 3.3.50.43.00 - FR 104 - Cod. Red. 2153

VALOR TOTAL: R\$ 216.000 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2026

Jacarezinho/PR, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 105/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1040 0824100202.414 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7711

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiula Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2026

Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2159/2026, Dispensa de Licitação nº. 17/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 62.344,32 (Sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para a contratação da empresa PEREIRA & SILVA PEDRAS LTDS - ME, inscrita no CNPJ nº 65.470.757/0001-94, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de engenharia – implantação de canaleta de concreto para drenagem superficial e plantio de grama em áreas de corte e aterro – na estrada rural de acesso ao Bairro Vila Rural Novo Texas, Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2026

PROCESSO: 2121/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tem como principal finalidade o atendimento a comunidade por esta instituição, por meio de aquisição de itens materiais esportivos, despesas com viagens e alimentação dos alunos, contratação de empresa para fornecimento de profissionais. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.382/2023 de 12 de setembro de 2023 e Decreto Municipal 11111/2026 de 25 de fevereiro de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2026

PROCESSO: 2123/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tem como principal finalidade o atendimento a comunidade por esta instituição, por meio de aquisição de itens materiais esportivos, despesas com viagens e alimentação dos alunos, contratação de empresa para fornecimento de profissionais. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.382/2023 de 12 de setembro de 2023 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## TERMO DE CANCELAMENTO

Ata da Sessão - Propostas da Dispensa nº15/2026 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção da Biblioteca Cidadã de Jacarezinho, incluindo serviços internos e externos, com fornecimento de materiais e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Cultura.

OBJETIVO: Tornar sem efeito a Ata da Sessão – Propostas, publicada no dia 28/04/2026, referente a Dispensa de Licitação 15/2026, tendo em vista a duplicidade de publicação.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3428 – 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## ATA DISPENSA LICITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.891/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção da Biblioteca Cidadã de Jacarezinho, incluindo serviços internos e externos, com fornecimento de materiais e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao processo referente à Dispensa de Licitação nº 15/2026.

Após a conclusão da etapa de julgamento, verificou-se que a empresa Sidnei da Silveira Filho – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.874.758/0001-66, apresentou a proposta mais vantajosa, sendo, portanto, classificada em primeiro lugar. Em 23/04/2026, a referida empresa foi devidamente convocada para apresentar os documentos de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Registra-se que, na data de 27/04/2026, a empresa encaminhou, por meio eletrônico (e-mail), toda a documentação exigida.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se o atendimento integral às exigências do edital, razão pela qual a empresa Sidnei da Silveira Filho – ME foi declarada habilitada no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente registrada para os devidos fins.

Os documentos relativos ao processo encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico:

<https://jacarezhocomprmais.com.br/licitacaoView/?id=4516>

Cristiani da Silva Ria Gonçalves  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2118/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.20/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo SUV 0km.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 Horas Do Dia 30/04/2026.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 15/05/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 15/05/2026.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhocomprmais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Ana Paula Formaggio  
Diretora Departamento Licitações

## EDITAL Nº 48/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Lucas Lopes Mendes, Cadastro Municipal nº.01.04.173.30.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5370 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Giovannina D'Alessandro Olivieri, 309, Jardim Panorama, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. **Monica C. Pinheiro e Outras, Cadastro Municipal nº.01.04.151.93.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5371 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. **Carlos Pires Machado, Cadastro Municipal nº.01.04.150.394.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5372 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar o terreno e manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 29 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 30/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Walmir Bordim, Rua Antenor de Souza Pinto, 1457, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022,** a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.849), no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

2- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Walmir Bordim, Rua Antenor de Souza Pinto, 1467, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022,** a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.850) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:  
João Roberto Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 29 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3428 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 025/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 6º Bimestre de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 186/2026 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 28 de abril de 2026 durante Reunião Extraordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2025 do repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 186/2026.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

**Antonio Henrique Mariano**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## EDITAL Nº 44/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **SMRM Participações Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.36.361.001, da infração substanciada na Notificação nº. 5367 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Brasil, S/N - Quinhão B, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar o terreno e manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de abril de 2026  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 28/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Laura de Moraes Castro, Rua Augusto Fagá, 30, Jardim Panorama, por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.847) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: João Roberto Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de abril de 2026  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3428 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11238/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº. 4.801 de 28 de abril de 2026 e nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.242	
3.3.90.39.00	6252	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente.	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002	
4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	200.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
3.3.90.34.00	51	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.35.00	52	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.46.00	76	Auxílio Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	35.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	86	Aposentadoria RPPS e Reserva Remunerada e Reserva dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3428 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 11239/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº. 4.800 de 28 de abril de 2026 e nº.4.737 de 30 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.947,73 (cento e vinte nove mil novecentos e quarenta e sete reais setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	129.947,73
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>129.947,73</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.40.00	71	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	129.947,73
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>129.947,73</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal